



RELATÓRIO: AÇÕES DO FÓRUM DE DIREITO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PÚBLICAS EM 2008

Durante o ano de 2008, o Fórum desenvolveu diversas atividades em prol do direito de acesso a informações públicas. Abaixo, são listadas, em ordem cronológica, as principais ações da entidade este ano. A seguir, cada atividade é detalhada e ao final do documento, o relatório financeiro é apresentado.

- Lançamento do novo site do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas;
- ANDI e Artigo 19 participam o Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas;
- Entidades integrantes do Fórum entregam à OEA dossiê que reúne casos de ações por danos morais contra meios de comunicação;
- Fórum grava Seminário sobre liberdade de expressão e acesso a informação realizado pela Artigo 19;
- Participação no 3º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo
- Nota Pública de apoio a Adin da PGR;
- MPD integra o Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas;
- Campanha por um regime de acesso à informação no âmbito municipal;
- Reunião do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas.

14 de janeiro: Relançamento do site do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas

No início do ano, [a nova plataforma eletrônica](#) da entidade foi ar. Ao acessar a homepage, o cidadão tem acesso a notícias sobre o movimento e amplo material sobre direito de acesso a informações públicas no Brasil e no mundo. Também está disponível um modelo de documento para solicitar informações públicas aos órgãos competentes, além do download de documentos e legislações referentes ao acesso a informações públicas.

O site abriga ainda diversas pesquisas, como o relatório de 2006 da investigação "Liberdade de Informação no Mundo", realizada pela Privacy International, grupo de direitos humanos inglês. A pesquisa investigou aproximadamente 70 países com o objetivo de identificar as leis de acesso a arquivos governamentais.



Desde o lançamento, o portal obteve 23.235 acessos de 18.772 visitantes. Atualmente, a página oferece ao cidadão 298 notícias, nove entrevistas com especialistas nacionais e internacionais, quatro vídeos e 54 documentos para download.

15 de fevereiro: ANDI e Artigo 19 participam do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas

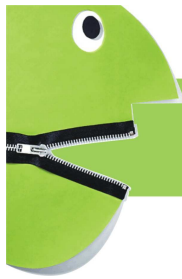
Em fevereiro, duas novas entidades se associaram ao Fórum: a ANDI e a Artigo 19. A Agência de Notícias dos Direitos da Infância - Andi trabalha para a promoção e defesa, nos meios de comunicação, dos direitos da criança e do adolescente. A Artigo 19 é uma organização de direitos humanos, cujo objetivo é promover a defesa da liberdade de expressão e acesso à informação. Os sites das organizações são: www.andi.org.br e www.article19.org.

10 de março: Entidades integrantes do Fórum entregam à OEA dossiê que reúne casos de ações por danos morais contra meios de comunicação

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA recebeu dossiê que reúne 53 casos de ações de indenização por danos morais contra a mídia no Superior Tribunal de Justiça do Brasil entre 2005 e 2008. O documento, baseado em levantamento do portal Consultor Jurídico, foi entregue pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Artigo 19 e Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejiil). Representantes do Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty), Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) também participaram da audiência.

O dossiê apresentado na audiência foi produzido por meio de entrevistas com as vítimas e jornalistas réus de ações de difamação, advogados especializados e representantes de organização de classe. O relatório também realizou levantamento de ações de difamação no Superior Tribunal de Justiça e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. De acordo com a pesquisa, a maioria destas ações resulta de notícias de interesse público sobre a corrupção e violação de direitos humanos. A média do valor das indenizações estipulado esteve entre R\$ 50 mil e R\$ 100 mil (o salário do jornalista é de R\$ 1.500).

O objetivo da audiência foi divulgar o efeito negativo de práticas judiciais abusivas. Segundo as entidades, os excessos legais contra a mídia geram autocensura



dos jornalistas e fechamento de alguns veículos de comunicação. As organizações defendem mecanismos menos restritivos de responsabilização civil, como o direito de resposta.

Acesse [aqui](#) a íntegra do documento com argumentações da Abraji, Artigo 19 e Cejil. Também [escute](#) a íntegra da audiência no site da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

24 de março: Fórum grava Seminário sobre liberdade de expressão e acesso a informação realizado pela Artigo 19

Acadêmicos discutiram as restrições legítimas à liberdade de expressão na PUC/SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). O evento foi promovido pela Artigo 19, Departamento de Jornalismo e Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns da PUC/SP. Participaram da mesa o supervisor jurídico do Escritório Modelo, Luiz Guilherme Arcaro Conci; o diretor jurídico da Conectas Direitos Humanos, Oscar Vilhena; e o diretor da Faculdade de Direito da PUC/SP, Marcelo Figueiredo. A coordenadora jurídica do escritório modelo, Ana Cláudia Vazzoler, foi a moderadora do debate.

Conci focou no tema da liberdade de expressão nas relações privadas, entre agente particulares. Relatou dois casos jurídicos de manifestação em shopping center, cujas sentenças foram distintas. Vilhena, por sua vez, se referiu ao momento atual da liberdade de expressão. O contexto deste direito compreende a crescente ideologia fundamentalista do Meio Oriente (restritiva à liberdade de expressão) e a reação a este posicionamento dos países que se consideravam democráticos (principalmente, após os eventos do 11 de setembro). Vilhena refletiu também sobre casos envolvendo a classificação indicativa e os diferentes fusos horários do país; a possibilidade do aumento de canais com a implementação do sistema da tv digital; e a luta das rádios comunitários pelo direito à voz.

Por fim, Figueiredo enfatizou os princípios da comunicação presentes na Constituição brasileira. Segundo estes preceitos, a liberdade de expressão deve se conformar aos direitos fundamentais da pessoa humana, ao direito de resposta proporcional ao agravo e à indenização pode danos morais e materiais.

O Fórum gravou o seminário e o vídeo editado está disponível em: <http://www.informacaopublica.org.br/?q=node/211>.



8 e 10 de maio: Participação 3º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo

Em resposta a representantes do Fórum, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) [Gilmar Mendes defendeu uma lei de acesso a informações públicas](#). A declaração ocorreu no dia 9 de maio, durante o Congresso da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).

Durante palestra, Gilmar Mendes relacionou a liberdade de expressão à liberdade de informação, citando trechos da Constituição para impedir qualquer censura aos meios de comunicação e garantir a liberdade de informação. O presidente do STF também argumentou sobre a necessidade de equilíbrio entre a liberdade de expressão e o direito a intimidade, honra e dignidade. Ao final do evento, questionado sobre o tema das informações públicas, Gilmar Mendes afirmou ser "fundamental" uma lei de acesso. O presidente do STF enfatizou a importância de se sistematizar o direito de acesso, definindo a obrigação de fornecimento de informações.

O Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas também marcou presença no evento com a participação do Prof. Fernando O. Paulino (Faculdade de Comunicação da UnB) em mesa de debate. A apresentação em power point do professor está disponível [aqui](#).

4 de junho: Nota Pública de apoio a Adin da PGR

O procurador-geral da República apresentou no dia 19 de maio ao STF uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) contra a lei 11.111/05 (que regula os critérios para a classificação de documentos como confidenciais) e contra alguns dispositivos da lei 8.159/91 (que trata da política nacional de arquivos). Em novembro de 2007, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também entrou com uma Adin no STF questionando a limitação a acesso a informações públicas na legislação brasileira.

Em [nota pública](#), o Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas pediu que o STF considerasse as ações procedentes e declarasse inconstitucionais as chamadas "leis do sigilo". Estas leis têm servido, na prática, para restringir o conhecimento de informações relacionadas à atuação do Estado em temas de interesse público, além de evitar o conhecimento de fatos significativos da história do país.

O documento do Fórum foi notícia no [Consultor Jurídico](#) e [O Globo](#).



6 de junho: MPD integra o Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas

O Movimento do Ministério Público Democrático - MPD aderiu ao Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas no meio do ano. A entidade reúne procuradores da República, promotores de Justiça e procuradores de Justiça do Ministério Público de todo o país. O objetivo do MPD é democratizar o acesso à Justiça, ampliando o pleno exercício da cidadania. Para mais informação, acesse: <http://www.mpd.org.br>.

Atualmente, [21 entidades](#) participam do Fórum.

Setembro: Campanha por um regime de acesso à informação no âmbito municipal

Após proposta da Artigo 19, o Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas enviou [carta aos candidatos](#) ao cargo de prefeito, em todas as capitais brasileiras, pedindo compromisso com um regime de transparência e acesso a informações públicas. Estes compromissos foram resumidos em:

- Adotar transparência total na administração, fornecendo prontamente todas as informações requeridas pelos cidadãos;
- Elaborar e implementar políticas voltadas para a abertura de informações, incluindo treinamento, aparelhamento técnico e reorganização administrativa;
- Publicar na Internet dados exaustivos sobre a execução orçamentária;
- Determinar aos órgãos da administração municipal a coleta, sistematização e divulgação regular pela internet de dados a respeito de programas conduzidos pela prefeitura;
- Estipular procedimentos que aprimorem a gestão e o arquivamento apropriado de todos os documentos públicos, de forma a facilitar o acesso futuro por parte dos cidadãos, implementando inclusive sistemas permanentes de gerenciamento e preservação desses documentos.

Os municípios têm a obrigação de estabelecer um regime de acesso à informação pública. Tal obrigação está presente no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37 da Constituição Federal, nos tratados internacionais assinados pelo Brasil e, especificamente, na Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, a resposta à campanha foi baixa e menos de uma dezena de candidatos enviou resposta de aderência à mobilização. Ainda, nenhum prefeito eleito assinou a carta.



7 de novembro: Reunião do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas

No final deste ano, os integrantes do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas se reuniram no auditório da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. Cada um dos participantes da reunião se apresentou e propôs ações para 2009. O jornalista Fernando Rodrigues (ABRAJI) sugeriu que os representantes lessem a Declaração de Atlanta (disponível para download no site do Fórum), considerado por muitos como o mais amplo documento produzido até hoje sobre como deveria ser o acesso a informações públicas. O texto é resultado da conferência promovida pelo Carter Center, organização criada pelo ex-presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter (prêmio Nobel da Paz de 2002). O jornalista também solicitou que todas as entidades divulgassem, em seus portais, o site www.informacaopublica.org.br por link ou banner eletrônico.

A ação prioritária para o Fórum, em 2009, é a realização de Seminário sobre o Direito de Acesso a Informações Públicas, cujo objetivo é estimular o debate sobre o tema, gerando repercussão nas áreas de atuação de cada entidade membro e na agenda da sociedade brasileira. O evento foi agendado inicialmente para 25 e 26 de março do próximo ano.

Para acessar a ata da reunião, clique [aqui](#).

RELATÓRIO FINANCEIRO

O Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas possui duas despesas fixas: o pagamento de exatamente R\$935,75 à empresa BROffices pela criação e manutenção do site e o valor de R\$600,00 para o secretariado e alimentação da plataforma. Sete entidades contribuíram com o total de R\$1.650 mensais em 2008. Estas organizações e suas respectivas cotas são:

- Associação Nacional de Jornais (ANJ) – R\$400
- Artigo 19 – R\$400
- Transparência Brasil – R\$200
- Associação Paulista de Jornais (APJ) – R\$200
- Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) – R\$200
- Associação dos Juízes Federais (Ajufe) – R\$150
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) – R\$100



Ainda, R\$114,25 do total das doações são utilizados para gastos diversos. Este ano, aproximadamente R\$19,50 mensais foram utilizados para pagar a tarifa bancária da conta corrente criada para o Fórum; R\$45,00 foram pagos para a confecção de placa de identificação da sala que a entidade compartilha com outros projetos na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília; e R\$107,10 foram destinados aos correios para o envio de cartas registradas e sedex com os recibos de pagamentos da ANPR, ANJ e AJUFE. Cabe destacar que a Abraji, além da contribuição financeira ao site, também designou responsáveis para gerir o dinheiro e conta corrente do Fórum. Os valores da postagem são pagos pela ABRAJI e, quando o débito chega a cerca de R\$100,00, o montante é descontado da conta do Fórum. No presente momento, o débito das postagens está em R\$56,10. Portanto, atualmente, o valor gasto com correios totalizou R\$163,20. Os detalhes estão na planilha financeira em anexo ao relatório.

Algumas entidades optaram por realizar a contribuição anual em um único pagamento, totalizando as 12 parcelas. Dessa maneira, a Artigo 19, Transparência Brasil e Abraji já finalizaram a contribuição de 2008. As demais organizações farão o pagamento de duas parcelas (referentes a novembro e dezembro). A ANPR, por sua vez, adiantou a parcela de novembro.

Em resumo, o Fórum recebeu o total de **R\$18.100,00** em doações e realizou pagamentos no total de **R\$15.704,30**. Durante novembro e dezembro, o Fórum deve receber ainda R\$1.700,00 para as despesas com: manutenção do site, secretariado e alimentação da plataforma, tarifa bancária da conta corrente e postagem nos correios.

		Parcela 01		Parcela 02		Parcela 03		Parcela 04		Parcela 05	
Entidades	Valor da Parcela	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
ARTICLE 19	R\$ 400,00	01/02/08	R\$ 400,00	19/02/08	R\$ 4.400,00	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
TRANSP BRASIL	R\$ 200,00	17/01/08	R\$ 2.400,00	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
ABRAJI	R\$ 100,00	-	R\$ -	05/03/08	R\$ 200,00	02/04/08	R\$ 100,00	27/05/08	R\$ 100,00	24/06/08	R\$ 100,00
ANJ	R\$ 400,00	15/02/08	R\$ 400,00	14/03/08	R\$ 400,00	04/04/08	R\$ 400,00	05/05/08	R\$ 400,00	05/06/08	R\$ 400,00
APJ	R\$ 200,00	16/01/08	R\$ 200,00	17/03/08	R\$ 200,00	14/04/08	R\$ 200,00	07/05/08	R\$ 200,00	10/06/08	R\$ 200,00
AJUFE	R\$ 150,00	11/02/08	R\$ 150,00	11/03/08	R\$ 150,00	15/04/08	R\$ 150,00	12/05/08	R\$ 150,00	24/06/08	R\$ 150,00
ANPR	R\$ 200,00	-	R\$ -	-	R\$ -	31/03/08	R\$ 600,00	27/05/08	R\$ 200,00	29/05/08	R\$ 200,00
TOTAL RECEBS			R\$ 3.550,00		R\$ 5.350,00		R\$ 1.450,00		R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00

		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio	
Pagamentos	Valor da Parcela	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
Juliana	R\$ 600,00	20/02/08	R\$ 600,00	05/03/08	R\$ 600,00	02/04/08	R\$ 600,00	05/05/08	R\$ 600,00	02/06/08	R\$ 600,00
Br Offices	R\$ 935,75	20/02/08	R\$ 935,75	05/03/08	R\$ 935,75	08/04/08	R\$ 935,75	13/05/08	R\$ 935,75	06/06/08	R\$ 935,75
Tarifa Manut C/C		12/02/08	R\$ 19,20	12/03/08	R\$ 19,50	15/04/08	R\$ 19,50	19/05/08	R\$ 19,50	10/06/08	R\$ 19,50
Placa Porta Sala	-		R\$ -		R\$ -	09/04/08	R\$ 45,00		R\$ -		R\$ -
Correios	-		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	27/06/08	R\$ 107,10
TOTAL PAGTOS			R\$ 1.554,95		R\$ 1.555,25		R\$ 1.600,25		R\$ 1.555,25		R\$ 1.662,35

Saldo C/C	31/01/08	R\$ 1.995,05	29/02/08	R\$ 5.789,80	31/03/08	R\$ 5.639,55	30/04/08	R\$ 5.134,30	31/05/08	R\$ 4.521,95
------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------

Recebimentos

Parcela 06		Parcela 07		Parcela 08		Parcela 09		Parcela 10		Parcela 11	
Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
18/07/08	R\$ 100,00	13/08/08	R\$ 100,00	12/09/08	R\$ 100,00	02/10/08	R\$ 400,00	-	R\$ -	-	R\$ -
07/07/08	R\$ 400,00	05/08/08	R\$ 400,00	05/09/08	R\$ 400,00	25/09/08	R\$ 400,00	05/11/08	R\$ 400,00		
14/07/08	R\$ 200,00	12/08/08	R\$ 200,00	19/09/08	R\$ 200,00	15/10/08	R\$ 200,00	12/11/08	R\$ 200,00		
07/07/08	R\$ 150,00	11/08/08	R\$ 150,00	05/09/08	R\$ 150,00	10/10/08	R\$ 150,00	10/11/08	R\$ 150,00		
11/06/08	R\$ 200,00	16/07/08	R\$ 200,00	18/08/08	R\$ 200,00	16/09/08	R\$ 200,00	17/10/08	R\$ 200,00	17/11/08	R\$ 200,00
	R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00		R\$ 1.350,00		R\$ 950,00		R\$ 200,00

Pagamentos

Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro	
Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor
04/07/08	R\$ 600,00	11/08/08	R\$ 600,00	01/09/08	R\$ 600,00	03/10/08	R\$ 600,00	05/11/08	R\$ 600,00		
04/07/08	R\$ 935,75	11/08/08	R\$ 935,75	11/09/08	R\$ 935,75	08/10/08	R\$ 935,75	10/11/08	R\$ 935,75		
08/07/08	R\$ 19,50	08/08/08	R\$ 19,50	08/09/08	R\$ 19,50	08/10/08	R\$ 19,50	10/11/08	R\$ 19,50		
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		
	R\$ 1.555,25		R\$ 1.555,25		R\$ 1.555,25		R\$ 1.555,25		R\$ 1.555,25		R\$ -

30/06/08	R\$ 4.016,70	31/07/08	R\$ 3.511,45	31/08/08	R\$ 3.006,20	30/09/08	R\$ 2.800,95	31/10/08	R\$ 2.195,70	30/11/08	R\$ 2.395,70
-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	---------------------

Parcela 12				
Data	Valor	Total Pago	PG	Total à Receber
-	R\$ -	R\$ 4.800,00	PAGO	R\$ -
-	R\$ -	R\$ 2.400,00	PAGO	R\$ -
-	R\$ -	R\$ 1.200,00	PAGO	R\$ -
		R\$ 4.000,00		R\$ 800,00
		R\$ 2.000,00		R\$ 400,00
		R\$ 1.500,00		R\$ 300,00
		R\$ 2.200,00		R\$ 200,00
	R\$ -	R\$ 18.100,00		R\$ 1.700,00

Dezembro			
Data	Valor	Total Pago	PG
		R\$ 6.000,00	
		R\$ 9.357,50	
		R\$ 194,70	
		R\$ 45,00	
		R\$ 107,10	
	R\$ -	R\$ 15.704,30	

--	--

A descontar do forum despesas paga pela Abraji	
R\$ 19,80	sedex p/ anj ref fevereiro
R\$ 19,80	sedex p/ ANPR ref jan/fev/mar
R\$ 6,25	carta registrada p/ ANJ ref mar
R\$ 6,25	carta registrada p/ AJUFE ref mar
R\$ 18,40	Carta registrada Ajufe/Anpr/Anj Abril
R\$ 18,30	Carta registrada Ajufe/Anpr/Anj Maio
R\$ 18,30	Carta registrada Ajufe/Anpr/Anj Junho
R\$ 107,10	Pago em 27/06/08

R\$ 18,30	Carta registrada Ajufe/Anpr/Anj Julho
R\$ 18,90	Carta registrada Ajufe/Anpr/Anj Agosto
R\$ 18,90	Carta registrada Ajufe/Anpr/Anj Setembro